



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi-Mirim

FORO DE MOGI MIRIM

2ª VARA

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, ., Saúde - CEP

13800-290, Fone: [REDACTED] Mogi Mirim-SP - E-mail:

upj1a4judmogimirim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CRISTINA HEYDEN, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Judiciais do Foro de Mogi Mirim, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500981-30.2023.8.26.0363 - Ordem nº 2023/001079 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Fato Atípico, em que figura como Réu **SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Brasileira, Casada, Investigadora de Polícia, RG [REDACTED] pai Artílio Rodrigues, mãe Aurora Modena Rodrigues, Nascido/Nascida 03/10/1974, de cor Branco, natural de Mogi Mirim - SP, com endereço à [REDACTED] Jardim Soares, CEP 13840-090, Mogi Guacu - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 20/06/2023

Documento de Origem: IP, IP, PORT nº: 2175042/2023 - DEL.SEC.MOGI GUAÇÚ, 25619959 - DEL.SEC.MOGI GUAÇÚ, 2175042 - DEL.SEC.MOGI GUAÇÚ

Histórico da Parte Sônia Regina Rodrigues Módena

18/09/2022 - Data do Fato - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85

Local: Mogi Mirim/SP

27/04/2024 - Oferecida a Denúncia - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85

29/04/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85

24/06/2025 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", III do(a) CPP Situação: Réu primário;

24/06/2025 - Publicação da Sentença

30/06/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

01/07/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual:

Autos findos e arquivados

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi Mirim, 17 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA